



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE BIOTECNOLOGIA
ASSESSORIA DE EXTENSÃO

**EDITAL Nº01 /2018 - ASSESSORIA DE EXTENSÃO – CBIOTEC –
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**

A Assessoria de Extensão do Centro de Biotecnologia da Universidade Federal da Paraíba elabora a primeira edição do livro “*Biotecnologia e a Experiência na Extensão Universitária*” com trabalhos publicados por professores coordenadores e acadêmicos extensionistas realizados no período de 2012 a 2018 por projetos de extensão do Centro de Biotecnologia (CBIOTEC) da UFPB. Para tanto, torna-se público esse edital de seleção de artigos. O livro terá publicação na versão impressa e no formato E-book.

1. OBJETIVO

O objetivo desta obra é divulgar as ações de extensão do CBIOTEC em uma publicação em formato impresso, de forma a permitir um diálogo multidisciplinar e interdisciplinar entre as diversas áreas da biotecnologia. Este livro resultará em um acervo de produção advinda da extensão universitária, reflete os projetos realizados nesse centro, sendo uma importante ferramenta de pesquisa e divulgação dos trabalhos realizados pela Universidade Federal da Paraíba.

2. REQUISITOS E PROCEDIMENTO DE SUBMISSÃO

Os trabalhos a serem submetidos à Assessoria de Extensão do CBIotec para avaliação devem ser originados de trabalhos de extensão, atividades realizadas ou vivências na área. Os trabalhos devem seguir às orientações gerais para a produção indicadas abaixo. Os textos submetidos devem ser enviados

acompanhados do Anexo I devidamente assinado pelos colaboradores do trabalho. O Anexo I inclui um termo de autorização de publicação de artigo em obra coletiva.

As produções devem ser submetidas **no período entre 06 de agosto a 30 de setembro de 2018**, por meio do endereço eletrônico **assessoria.cbiotec@gmail.com**, e deverão registrar, no espaço do conteúdo, a expressão “Submissão para o livro: Biotecnologia e a Experiência na Extensão Universitária”. Para maiores informações o endereço eletrônico mencionado acima poderá ser utilizado.

3. ORIENTAÇÕES GERAIS PARA A PRODUÇÃO DOS TEXTOS

Os trabalhos submetidos à Assessoria de Extensão para compor o livro regulamento por este edital deverão seguir as orientações abaixo:

- Os artigos devem ser digitados em Word, fonte Arial 12, respeitando-se o número máximo de palavras determinado por cada seção que abrange: corpo do texto, referências e notas. O texto deve conter entre 15000 a 25000 caracteres sem espaço, não contando o título e nomes dos autores.
- A formatação do texto deve seguir como indicado abaixo:
 - i. **Título:** centralizado, em caixa alta, Arial, 14pt, negrito.
 - ii. **Nome dos autores:** alinhado à direita, Arial, 12pt. Para cada autor, indicar, em nota de rodapé, titulação e unidade ou serviço de vínculo.
 - iii. **Resumo:** deve conter **até 300 palavras**, e destacar o objetivo do trabalho, os métodos utilizados, os resultados mais relevantes e as conclusões principais do trabalho. Além disso, devem ser incluídas **4 a 5 palavras-chave**.
 - iv. **Texto:** alinhamento justificado, com espaçamento entre linha de 1,5 linhas, e adotar recuo especial na primeira linha de 1,25 cm.
 - v. **Referências:** As **referências devem seguir a ABNT mais atual**. No corpo do texto, deve-se citar apenas o **sobrenome do autor e o ano da publicação, seguidos da página no caso de citações**. Todas as

referências citadas no texto devem estar em ordem alfabética

vi. Notas: As notas devem ser numeradas em algarismos arábicos e serem colocadas no final do texto, após as referências com fonte tamanho 10. **As notas devem ser sucintas e claras e não devem ser compostas como referências.**

- Os textos deverão ser submetidos com a devida correção consoante a norma padrão do português tanto ortográfico quanto gramatical, enviado em formato “doc” ou “docx”.
- As imagens, figuras, ou desenhos devem estar em formato “jpeg” ou “jpg”, com legenda em fonte Arial 10pt. Gráficos e tabelas devem ter legenda em fonte Arial 10pt.
- Não serão aceitos trabalhos que não atendam às normas fixadas acima, mesmo que tenham sido aprovados no mérito.
- **Os autores são responsáveis por todos os conceitos e as informações apresentadas nos trabalhos.**

4. CRITÉRIOS PARA ANALISE

Os trabalhos submetidos serão analisados por pares, e estes emitirão uma nota final do trabalho junto à Assessoria de Extensão. Neste processo, poderão, de acordo com a nota/conceito: 1) aceitar integralmente, 2) aceitar, com sugestão ou solicitação de modificações necessárias, ou 3) rejeitar os trabalhos submetidos quando não corresponderem com as expectativas do livro. Os trabalhos que não seguirem as orientações e os prazos estipulados neste edital serão rejeitados.

Informamos que caberá recurso em relação à publicação do resultado da seleção. O recurso deverá conter o nome dos autores, o título do artigo e a justificativa que motivou a insatisfação do reclamante, em até 01 (uma) lauda. O recurso deverá ser interposto no prazo máximo de 24 horas a contar da data de divulgação do resultado da seleção, sendo entregue presencialmente na Secretária do Centro Biotecnologia da UFPB, no endereço: Campus I da UFPB, Cidade Universitária, Centro de Biotecnologia, térreo, entre às 09h:00min e 16h:00min

5. CRONOGRAMA

Data	Atividade
06 de agosto de 2018	Lançamento do Edital
06 de agosto a 30 de setembro de 2018	Período de submissão dos trabalhos
31 de setembro a 15 de outubro de 2018	Período de avaliação dos trabalhos
16 de outubro de 2018	Divulgação dos resultados das avaliações dos trabalhos
17 de outubro de 2018	Prazo para protocolo de pedidos de reconsideração dos trabalhos aprovados
18 de outubro a 03 de novembro de 2018	Reformulação dos textos pelos autores, para os trabalhos aprovados
03 de novembro a 16 de novembro de 2018	Período de reavaliação dos textos, quanto à adequação e efetivação das mudanças solicitadas no período de reformulação.
17 de novembro de 2018	Resultado final
01 de março de 2019	Lançamento do livro

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os trabalhos publicados no livro *“Biotecnologia e a Experiência na Extensão Universitária”* não serão de aspecto comercial, entretanto, essa condição não exclui a obrigação do autor pela responsabilidade da produção do trabalho, de forma que não se caracterizem quaisquer figuras antijurídicas, entre elas a do plágio. O foco do trabalho visa exposição das experiências e avanços dos trabalhos em extensão tendo em foco os projetos do Centro de Biotecnologia.

Profa. Elisângela Afonso de Moura Mendonça

Assessora de Extensão do CBIOTEC

Mat. SIAPE 2177524

ANEXO I

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE ARTIGO EM OBRA COLETIVA

Pelo presente Termo de Autorização para Publicação de Artigo Científico em
Obra Coletiva, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 9.610, de 19/12/1998,
eu(nós) _____

RG nº _____, CPF nº _____, autorizo(amos) a partir
desta data, em caráter exclusivo e isento de qualquer ônus, o uso do texto
intitulado

, para publicação da obra coletiva a ser organizada pela Assessoria de Extensão
do Centro de Biotecnologia da Universidade Federal da Paraíba – UFPB,
intitulada “Biotecnologia e a Experiência na Extensão Universitária”, fruto do
**EDITAL Nº 01/2018 - ASSESSORIA DE EXTENSÃO – CBIOTEC –
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA.**

Declaro ainda, que o texto enviado em anexo ao e-mail:
assessoria.cbiotec@gmail.com é de minha autoria, responsabilizando-me,
portanto, pela originalidade e pela revisão do texto, concedendo à Assessoria
de Extensão do CBIOTEC plenos direitos para sua publicação no âmbito da
coletânea, em livro, “*Biotecnologia e a Experiência na Extensão Universitária*”
com trabalhos publicados por acadêmicos extensionistas ou professores
coordenadores realizados no período de 2012 a 2018 por projetos de extensão
do Centro de Biotecnologia(CBIOTEC) da UFPB, fruto do **EDITAL Nº 01/2018 -**

**ASSESSORIA DE EXTENSÃO – CBIOTEC – UNIVERSIDADE FEDERAL DA
PARAÍBA**, permitindo reprodução e divulgação do texto no contexto desse livro.

A Assessoria de Extensão assegura que o conteúdo do trabalho com todas as
suas informações e dados não serão alterados.

João Pessoa, _____ de _____ de _____.

Assinaturas:

Autor(a)

Autor(a)

Profa. Elisângela Afonso de Moura Mendonça
Assessora de Extensão do CBIOTEC
Mat. SIAPE 2177524